

Desembolho



PROCESSO INTERNO
Nº 0278 / 2003

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 12/11/2003

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 071/2003 - Abre Crédito E
Especial para reforma de Postos de Saúde.

C Ó P I A

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Jean Wagner Paiva, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu Jean Wagner Paiva e subscrevo e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, por intermédio de V. Exa., o anexo Projeto de Lei que visa a autorização legislativa para a abertura de crédito especial, para reforma dos Postos de Saúde: distrito de São Pedro de Rates, distrito de São Tiago e bairro Balança.

A abertura de crédito especial se faz necessário, uma vez que a reforma dos referidos postos irá atender uma reivindicação do Conselho Municipal de Saúde e das comunidades onde estão localizados os referidos postos.

Outrossim, informamos que estas melhorias não foram previstas para o orçamento de 2003.

Certo de que o presente Projeto de Lei terá a acolhida de V.Exa. e de seus ilustres pares, solicito a apreciação dentro do prazo mais urgente possível.

Atenciosamente



LUCIANO MANOEL MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 11 de novembro de 2003.


LUCIANO MANOEL MACHADO
Prefeito Municipal